



Portaria-COFFITO nº 7/2026

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Fisioterapia em Terapia Intensiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Fisioterapia em Terapia Intensiva.

Art. 2º A composição desta Câmara se dará pelos seguintes membros:

- a) Dr. Bruno Leonardo da Silva Guimarães (CREFITO 84729-F);
- b) Dra. Evelim Leal de Freitas Dantas Gomes (CREFITO 33165-F);
- c) Dra. Janaína Cristina Scalco (CREFITO 166070-F); e
- d) Dr. Marcelo Farani Lopez (CREFITO 55964-F).

Art. 3º Revoga-se a Portaria-COFFITO nº 79/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 15/01/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206040** e o código CRC **8141484C**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000007/2026-09 - Documento: 0206040

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br